



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 016/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2019
Menor Preço por Item

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 006/2019, que objetiva AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, RL-1C, AREIA, BRITA, CAL E PEDRISCO. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento dos interessados presentes, sendo credenciado os proponentes abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Emam Emulsões e transportes Ltda	04.420.916/0003-13	Daniel Ribeiro Marques	690.904.671-49
Arapetro Distribuidora de Petroleo Eireli	07.489.111/0001-52	Envelope	xxxxxxxxxx

Após credenciamento, iniciou-se a verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos proponentes, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, após análise criteriosa das propostas, verificou-se que os proponentes apresentaram proposta para o item 01 e 02, porém o item 02 é item exclusivo para participação de MEs e EPPs, deste modo o item 02 foi desclassificado, tendo em vista que as empresas não apresentaram enquadramento como tal conforme solicitado em edital. Nada mais verificado ou apontado, a pregoeira, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou a fase de negociação dos preços com o representante da empresa presente, após a etapa de lances, conforme relação abaixo:

Item 01 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

Proponente	VALOR - PROPOSTA	VALOR - LANCE
Emam Emulsões e transportes Ltda	3.393,33	3.380,00
Arapetro Distribuidora de Petroleo Eireli	3.390,00	X X X

Prosseguindo-se para a próxima fase, a fase de abertura e análise dos envelopes de Habilitação da empresa, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos presentes, estando todos de acordo com o edital, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a pregoeira indagou acerca da intenção recursal, onde o representante da empresa Emam Emulsões e Transportes Ltda, manifestou intenção recursal acerca da exclusividade para ME e EPP especificada para item 02, ficando estabelecido o prazo de 03 dias uteis para apresentação de suas razões do recurso pretendido, de acordo item 11.2 do referido edital. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, ficando no aguardo da apresentação das razões do recurso pelo proponente, para fins de prosseguir



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

mento ao certame, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e demais participantes.



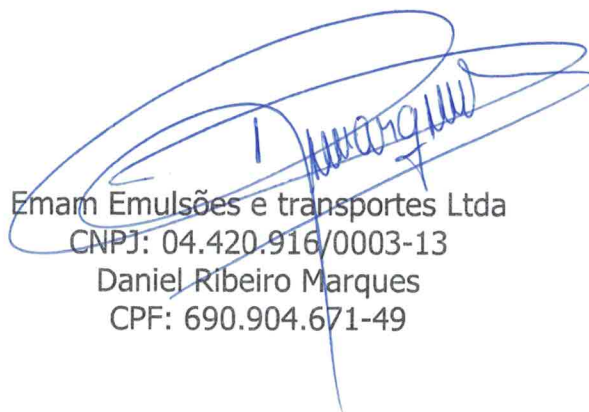
Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial



Silvana S. Reis da Silva
Equipe de Apoio



Vanderley S. dos Passos
Equipe de Apoio



Emam Emulsões e transportes Ltda
CNPJ: 04.420.916/0003-13
Daniel Ribeiro Marques
CPF: 690.904.671-49